

Art. 2º Definir os valores financeiros que serão descontados dos Estados e do Distrito Federal, nas competências abril, maio e junho de 2006, referentes aos quantitativos dos medicamentos Imiglucerase 200UI e Imunoglobulina 5mg adquiridos e distribuídos pela União, conforme demonstrativo (Anexo).

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.303.1293.4705 - Assistência Financeira para aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

RECURSOS DESTINADOS AO CO-FINANCIAMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS CONSTANTES NO GRUPO 36 - MEDICAMENTOS DA TABELA DESCRIPTIVA DO SIA/SUS

COMPETÊNCIA: ABRIL, MAIO e JUNHO- 2006

CONSIDERANDO O DESCONTO REFERENTE À AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS IMIGLUCERASE 200 UI E IMUNOGLOBULINA 5MG.

Unid.Federação	VL Médio Mensal Apres.Dez a Jan/2006	Desconto Mensal Imiglucerase	Desconto Mensal Imunoglo-bulina	Desconto Total	Valor Teto Abr a Jun/06
Acre	256.127,74	0,00	0,00	0,00	256.127,74
Alagoas	1.040.113,01	192.341,33	0,00	192.341,33	847.771,68
Amapá	81.951,86	38.468,27	0,00	38.468,27	43.483,59
Amazonas	778.185,13	190.417,92	23.275,50	213.693,42	564.491,71
Bahia	2.736.792,73	227.924,48	12.930,83	240.855,31	2.495.937,42
Ceará	4.137.590,21	384.682,67	38.792,50	423.475,17	3.714.115,04
Distrito Federal	1.930.495,87	317.363,20	31.034,00	348.397,20	1.582.098,67
Espírito Santo	3.266.437,85	206.766,93	23.275,50	230.042,43	3.036.395,42
Goiás	2.677.731,49	21.157,55	89.481,37	110.638,91	2.567.092,57
Maranhão	1.010.132,18	199.073,28	15.517,00	214.590,28	795.541,90
Mato Grosso	1.449.944,53	319.286,61	13.965,30	333.251,91	1.116.692,62
Mato Grosso do Sul	1.587.645,70	134.638,93	0,00	134.638,93	1.453.006,77
Minas Gerais	9.607.247,02	1.786.850,99	0,00	1.786.850,99	7.820.396,04
Pará	883.031,60	0,00	0,00	0,00	883.031,60
Paraíba	1.013.886,64	62.510,93	5.172,33	67.683,27	946.203,38
Paraná	6.416.468,96	657.807,36	124.136,00	781.943,36	5.634.525,60
Pernambuco	1.789.492,43	582.794,24	35.689,10	618.483,34	1.171.009,09
Piauí	597.630,71	0,00	5.172,33	5.172,33	592.458,38
Rio de Janeiro	6.448.973,00	1.904.179,20	232.755,00	2.136.934,20	4.312.038,80
Rio Grande do Norte	1.381.134,96	96.170,67	3.103,40	99.274,07	1.281.860,89
Rio Grande do Sul	4.683.041,26	380.835,84	46.551,00	427.386,84	4.255.654,42
Rondônia	236.225,89	46.161,92	0,00	46.161,92	190.063,97
Roraima	141.210,86	0,00	1.551,70	1.551,70	139.659,16
Santa Catarina	4.512.058,32	280.818,35	36.206,33	317.024,68	4.195.033,64
São Paulo	43.569.330,13	4.358.454,61	1.551.700,00	5.910.154,61	37.659.175,51
Sergipe	567.731,50	0,00	4.655,10	4.655,10	563.076,40
Tocantins	269.673,29	52.893,87	1.034,47	53.928,33	215.744,96
TOTAL	103.070.284,87	12.441.599,15	2.295.998,77	14.737.597,91	88.332.686,96

RETIFICAÇÕES

No Anexo da Portaria nº 2.192/GM, de 8 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2004, Seção 1, Página 27.
ONDE SE LÊ:

UF	Cód.M	Município	Código no CNES	Nome Fantasia do Estabelecimento de Saúde	Razão Social do Estabelecimento de Saúde	Classificação		Incentivos (R\$)	
						CEO Tipo I	CEO Tipo II	Implantação	Custeio Mensal
SC	4205407	Florianópolis	2692252	Diretoria do Posto de Assistência Médica	Secretaria de Estado da Saúde	-	1	50.000,00	8.800,00

LEIA-SE:

UF	Cód.M	Município	Código no CNES	Nome Fantasia do Estabelecimento de Saúde	Razão Social do Estabelecimento de Saúde	Classificação		Incentivos (R\$)	
						CEO Tipo I	CEO Tipo II	Implantação	Custeio Mensal
SC	4205407	Florianópolis	0019259	Policlínica II	Pref Mun Florianópolis SMS FMS	-	1	50.000,00	8.800,00

Na Portaria nº 548/GM, de 16 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 17 de março de 2006, Seção 1, Página 56.
Onde se lê:

Nº	Cód IBGE	Município				UF
		PARAÍSO				
MANUTENÇÃO						
Unid.	Valor Unitário	Valor Total	V.duodécimo	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	10.000,00	120.000,00	10.000,00	01	50.000	50.000,00

Leia se:

Nº	Cód IBGE	Município				UF
		PARAÍSO DO TOCANTINS				
MANUTENÇÃO						
Unid.	Valor Unitário	Valor Total	V.duodécimo	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	10.000,00	120.000,00	10.000,00	01	50.000	50.000,00

PORTARIA Nº 887, DE 25 DE ABRIL DE 2006

Aprova a descentralização de recursos financeiros do Ministério da Saúde para municípios do Estado da Paraíba, destinados ao custeio de medicamentos dos Grupos de Hipertensão e Diabetes e Asma e Rinite.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 2.084/GM, de 26 de outubro de 2005, que estabelece a Política de Assistência Farmacêutica Básica; e Considerando a Resolução nº 221/2005, de 20 de dezembro de 2005, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Paraíba; resolve:

Art. 1º Aprovar a descentralização de recursos financeiros do Ministério da Saúde para municípios do Estado da Paraíba (PB), destinados ao custeio de medicamentos dos Grupos de Hipertensão e Diabetes e Asma e Rinite.

Parágrafo único. Os recursos financeiros relativos aos municípios listados no Anexo a esta Portaria serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, em parcelas mensais de 1/12 avos.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.303.1293.4368.0001 - Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

Nº	UF	IBGE	MUNICÍPIOS	POP-2004	RECURSOS		
					HD	AR	TOTAL
1	PB	250040	Alagoa Nova	18.971	21.816,65	18.022,45	39.839,10
2	PB	250110	Areia	25.105	28.870,75	23.849,75	52.720,50
3	PB	250540	Desterro	8.223	9.456,45	7.811,85	17.268,30
4	PB	250600	Esperança	28.459	32.727,85	27.036,05	59.763,90
5	PB	251207	Poço de José de Moura	3.221	3.704,15	3.059,95	6.764,10
6	PB	251320	Santa Cruz	5.989	6.887,35	5.689,55	12.576,90
7	PB	251360	Santana dos Garrotes	7.789	8.957,35	7.399,55	16.356,90
8	PB	251365	Santarém	2.594	2.983,10	2.464,30	5.447,40
9	PB	251390	São Bento	28.609	32.900,35	27.178,55	60.078,90
10	PB	251600	Solânea	31.573	36.308,95	29.994,35	66.303,30
11	PB	251690	Uiraúna	13.396	15.405,40	12.726,20	28.131,60
				PB Total	141.562	200.018,35	165.232,